



## **EDITAL Nº 725/2022**

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para execução da empreitada de “Execução de arruamentos, rede de abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais no Casal do Cabreiro e Carcaça – Arcena – Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 22 de agosto e 30 de setembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Betvias – Pavimentações e Obras Públicas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Corte faseado e desvio de trânsito nas ruas 25 de Abril e Alto das Eiras, e paragem e estacionamentos proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Proteção de Dados, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,